

NAS REDES SOCIAIS

Homem põe à venda rádio amador na frequência da PM e é preso

>> **Paulo César Desidério**
redação DS

A Polícia Militar de Tangará da Serra prendeu um homem na noite da última sexta-feira, 14, acusado de utilizar um aparelho de rádio frequência, de uso expressamente proibido pelo fato de que seus mecanismos tornem acessíveis informações de suma importância compartilhada entre autoridades do setor da segurança pública. O homem detido não teve sua identidade divulgada pelas autoridades policiais. No entanto, o crime cometido se configura pelo anúncio de venda do equipa-

mento que estava sintonizado na frequência utilizada pela Polícia Militar nas redes sociais.

Para realizar transcepções de rádio no Brasil, é necessária uma outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que é responsável por determinar a frequência de operação, potência e modalidade do aparelho de acordo com o serviço de radiocomunicação podendo ser radioamadorismo, marítimo, aeronáutico, comercial entre outros.

Ouvir transmissões de rádio não caracteriza crime porém, tornar público tal serviço

(ouvir transmissões em público em volume alto) caracteriza crime de telecomunicações. Portar equipamento de radiocomunicação que tenha poder de transmissão sem autorização dos órgãos competentes também é crime. É permitido o uso de qualquer frequência em situações de salvaguarda da vida desde que devidamente constatado que não exista nenhum outro meio de comunicação. As informações citadas possuem embasamento na lei Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Agora, a investigação fica à cargo da Polícia Judiciária Civil.



Elemento não teve identidade divulgada pela polícia

NO ÔNIBUS

Adolescente é apreendido com 2 kg de maconha em bagagem

>> **G1**

Um adolescente de 15 anos foi detido dentro de um ônibus em Itaúba, a 599 km de Cuiabá, com 2 kg de maconha dentro da bagagem dele. A ocorrência foi registrada na sexta-feira, 14. Em depoimento à polícia, o adolescente admitiu que transportava a dro-

ga e que o entorpecente seria comercializado no município de Peixoto de Azevedo, localizado na região Norte de Mato Grosso.

Segundo a Polícia Civil, a apreensão ocorreu após denúncia anônima sobre o transporte da droga.

O adolescente foi abordado dentro do ônibus que seguia de Cuiabá para Guarantã

do Norte, a 721 km da capital.

Ao todo, foram apreendidos três tabletes de maconha. Em depoimento, ele contou que comprou a droga em Sorriso, distante 420 km de Cuiabá, e seguia para Peixoto de Azevedo, onde comercializaria o entorpecente. Ele deve responder a um ato infracional por tráfico de drogas.

NA QUINTA

Colisão forte no Shangri-la causou ferimentos e fraturas em vítimas

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

Ao término da tarde de quinta-feira, 13, um grave acidente envolvendo duas motocicletas foi registrado no cruzamento das Ruas 02 e 35 no bairro Jardim Shangri-lá em Tangará da Serra. A colisão frontal teria ocorrido quando uma das motocicletas que trafegava sentido centro se chocou violentamente com a que vinha no sentido oposto deixando as motocicletas completamente deterioradas.

A Polícia Militar informou que uma das motocicletas estava com a documentação vencida e em decorrência disso, acabou sendo apreendida pelo Departamento de Trânsito (Detran).

Com a potência da batida, duas ambu-



Uma das motocicletas estava com documentação irregular

lâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionadas. As vítimas foram atendidas ainda no local, imobilizadas com auxílio do Corpo de Bombeiros e conduzidas ao Hospi-

tal Municipal. Ambos sofreram ferimentos e fraturas e encontram-se hospitalizados. Pela prioridade de atendimento clínico, não foi possível verificar a documentação pessoal dos envolvidos.

PONTES E LACERDA

Menores envolvidos em roubo são apreendidos e quadrilha é presa



Além da prisão da quadrilha, a ação resultou na apreensão de dois revólveres

>> **Assessoria PJ**

Dois adolescentes acusados de integrar uma quadrilha que praticou o roubo em uma residência em Pontes e Lacerda, na noite de sexta-feira, 14, foram apreendidos em ação da Polícia Judiciária Civil com apoio da Polícia Militar, poucas horas após o crime.

Os menores infratores, J.M.B., 14, e M.R.M., 16, confessaram a participação no assalto e responderão pelos atos infracionais de roubo majorado e associação criminosa. Segundo a Polícia, o adolescente J.M.B. apesar da pouca idade, já coleciona passa-

gens por atos infracionais de roubo e furtos cometidos em Pontes e Lacerda.

As investigações iniciaram na madrugada deste sábado (15), assim que os policiais da Delegacia de Pontes e Lacerda foram acionados do roubo em que as vítimas foram mantidas reféns por quase três horas.

Na ocasião, os criminosos subtraíram objetos pessoais das vítimas, relógios, joias, tabletes, celulares, além de um veículo Toyota Corolla, que foi utilizado na fuga. Os menores praticaram o roubo de cara limpa e chegaram a comer torta e beber refrigerante, enquanto as vítimas estavam sob a mira de

um revólver.

Durante as diligências, os policiais conseguiram identificar e apreender os dois adolescentes envolvidos no roubo. Questionados, os infratores confessaram a atuação no assalto e ajudaram na identificação dos outros dois suspeitos, maiores de idade, que levaram o veículo para a Bolívia para ser trocado por entorpecentes.

Em continuidade aos trabalhos, os policiais conseguiram localizar parte do material roubado, os quais foram restituídos às vítimas. As investigações estão em andamento para localizar e prender os demais envolvidos no crime.